



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Juninho do Pneu)

Obriga as seguradoras de veículos a disponibilizarem a opção de carro reserva adaptado para segurados com deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei obriga que as seguradoras de veículos que ofertem carro reservam a seus segurados, disponibilizem a opção de carro reserva adaptado para pessoas com deficiência.

Art. 2º. Acrescenta a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoas com Deficiência, visando obrigar a ter opção de veículos adaptados nas seguradoras.

Art. 3º. A Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoas com Deficiência, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 52-A. As prestadoras do serviço de seguradoras de veículos que ofertam serviço de assistência de carro reservam a seus segurados devem ter a disponibilização de carro reserva adaptado para pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Caberá à pessoa com deficiência informar no contrato de adesão a seguradora, sobre a sua condição e sobre a necessidade de serviço de assistência de carro reserva adaptado.”(NR).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Trata-se de Projeto de Lei visa obrigar as seguradoras de veículos que ofereçam carro reserva a seus segurados, disponibilizem a opção de carro reserva adaptado para pessoas com deficiência.

Além da cobertura que pode ser contratada de forma opcional, o carro reserva pode ser aproveitado na forma de um benefício que muitas seguradoras oferecem aos seus clientes. Diante de um sinistro, aqueles que optarem por fazer o reparo em oficina credenciada pela companhia, poderá usufruir, sem custos, de um veículo extra por um período determinado.

A proposta garante um tratamento igualitário a pessoas com deficiência. A ausência de tal dever leva a um tratamento desfavorável, pois elas pagam para ter acesso a um benefício – o veículo reserva – que não será capaz de atender às suas necessidades básicas

É muito comum condutores deficientes terem dificuldade para contratar seguro ajustado às suas necessidades. Em caso de sinistro, a assistência básica não supre as demandas do segurado deficiente.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **JUNINHO DO PNEU**
DEM/RJ

